



# MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 055/2020

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1679/2020, de 13/07/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 14/07/2020, edição de nº 2051, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 320.078,31 (Trezentos e vinte mil, setenta e oito reais e trinta e um centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.1.005000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	27.578,31
157 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	292.500,00
1835 FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - Ginásio de Esportes/Estádio Vergínio Bortolotti	
SOMA.....R\$	320.078,31
TOTAL.....R\$	320.078,31

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO


FONTE: 795 CV.MESPORTES/CEF - Ginásio de Esportes/Estádio Vergínio Bortolotti..R\$	292.500,00
SOMA.....R\$	292.500,00

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	27.578,31
443 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	27.578,31
TOTAL.....R\$	320.078,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

  
**Aristides Antônio Campos**  
 Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporá**

**Edição nº. 2052 Página: 92 Ano: IX**

**Data: 15/07/2020**